



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 014/2020 - FMS

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº. **10.599.648/0001-80** com sede à Rua Dr. Severino Apulio Cavalcante, 589, Boa Vista, representado legalmente por sua Gestora, **Sra. Marcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade**, casada, brasileira, inscrita no RG sob o nº 4.010.370 SSP-PE e do CPF nº 756.425.654-00, residente e domiciliado a Rua Conselheiro João Alfredo, S/N, Centro, Nazaré - PE e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **09.568.502/0001-98**, com sede na Rua Agamenon Magalhães, 05, Centro na cidade de Surubim-PE, neste ato, legalmente representado pelo **Sr.º Jose Pedro De França Lima**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 253.350.574-91, e do RG sob o nº 1.505.547 SSP/PE, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, nº 29, centro de Surubim-PE, nos termos do **Processo Licitatório nº 005/2019** sobre a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP**, do tipo "menor preço" por ITEM ofertado, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da Lei nº 8.666/93, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas acrescem **Termo Aditivo de Acréscimo**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo referente ao Item 01 do contrato original de nº014/2020 FMS, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tudo conforme solicitado no ofício oriundo do Fundo Municipal de Saúde que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto do presente termo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o Valor total acrescido de **R\$ 17.527,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais)**, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 - Cota Principal	Oxigênio gasoso medicinal, com elemento O2, peso mol 31.9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,5%. (CILINDRO DE 7M3)	M³	1031	White Martins	R\$ 17,00	R\$ 17.527,00

§ 1º O Acréscimo relativo ao **Item 01** corresponde respectivamente a incrementos correspondente a **25%** em relação ao item do contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:



90 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1002.2091.0000 - Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital
3.3.90.30- Material de Consumo
Fichas: 419 e 420

301.1001.2086.0000- Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família- PSF
3.3.90.30- Material de Consumo
Fichas: 351 e 352

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo, 13 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
Contratante

ARMAZÉM FRANÇA LTDA – ME
CNPJ: 09.568.502/0001-98
Contratado

Testemunhas 1

CPF: 712.443.5641-79

Testemunhas 2

CPF: 070.232.254-21